

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDÔNIA
UNIR

Boletim de Serviço 2022



Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora

Prof. Dr. José Juliano Cedaro

Vice-Reitor

Me. Elyzania Torres Tavares

Chefe de Gabinete

Dra. Verônica Ribeiro da Silva Cordovil

Pró-Reitora de Graduação

Prof. Dr. George Queiroga Estrela

Pró-Reitor de Planejamento

Vastinei Sena de Farias

Pró-Reitora de Administração

Profa. Dra. Neiva Cristina de Araujo

Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Dr. Artur de Souza Moret

Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Sandro Adalberto Colferai

Assessor de Comunicação



UNIR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDÔNIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 241/2022/GR/UNIR, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial, de 18/11/2020, publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.003395/2022-02,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora EDILANE SARAIVA DE SOUZA BRANDÃO, ocupante do Cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº 2325894, código de vaga nº 451409, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade Federal de Rondônia, com fundamento legal no artigo 34, *caput*, da Lei 8.112/1990, a partir de 01.04.2022.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 26/04/2022, às 17:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0947914** e o código CRC **C597CB2E**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 246/2022/GR/UNIR, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.004285/2022-50,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, o servidor MARCELO OLIVEIRA DE AZEVEDO, Contador, SIAPE 241322, da Função de Coordenador de Contabilidade e Controladoria - CCCONT, a partir de 21/04/2022.

Art. 2º Designar o servidor ELITON DA SILVA SOUZA, Contador, SIAPE nº 1129708, da Função de Coordenador de Contabilidade e Controladoria - CCCONT, a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 26/04/2022, às 17:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0948755** e o código CRC **EA29399B**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 248/2022/GR/UNIR, DE 27 DE ABRIL DE 2022.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.004285/2022-50,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar os atos administrativos do servidor ELITON DA SILVA SOUZA, Contador, SIAPE nº 1129708, na Função de Coordenador de Contabilidade e Controladoria - CCCONT, no período de 21/04/2022 a 26/04/2022 .

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 28/04/2022, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0950053** e o código CRC **395828C5**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 254/2022/GR/UNIR, DE 28 DE ABRIL DE 2022.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 99955621.000192/2019-34,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR, a partir de 08/04/2022, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório do servidor RENAN CARVALHO DE FARIAS, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, SIAPE nº 3111005, lotado no Departamento Acadêmico de Artes, do *Campus* de Porto Velho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 28/04/2022, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0950787** e o código CRC **86FEFA1D**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO - DGP

PORTARIA Nº 29/2022/CCD/DGP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; o § 2º do art. 10 e o art. 10-A, da Lei nº 11.091/05; o Decreto nº 5.825/2006; e os autos do processo nº 23118.001583/2022-98,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR parte do teor da Portaria nº 27/2022/CCD/DGP/PRAD/UNIR, de 19/04/2022, publicada no BS nº 35, de 19/04/2022, páginas 09 e 10, que concede progressão por mérito profissional aos servidores Técnico-Administrativos em Educação.

- Onde se lê no Anexo I:

Ord.	Nome do Servidor	Siape	Data do Ingresso	Classe/Padrão		Último efeito financeiro	Interstício		Efeito Financeiro
				Atual	Nova		Inicial	Final	
38	ROBERTA LAVOR SERBIM UCHOA LOPES	1647493	25/07/2008	D-409	E-410	26/07/2020	26/07/2020	24/01/2022	25/01/2022

- Leia-se:

Ord.	Nome do Servidor	Siape	Data do Ingresso	Classe/Padrão		Último efeito financeiro	Interstício		Efeito Financeiro
				Atual	Nova		Inicial	Final	
38	ROBERTA LAVOR SERBIM UCHOA LOPES	1647493	25/07/2008	D-409	D-410	26/07/2020	26/07/2020	24/01/2022	25/01/2022

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VASTINEI SENA DE FARIAS
Pró-Reitora de Administração
Portaria nº 688/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a)**, em 28/04/2022, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0946522** e o código CRC **92E451C5**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO E DOCUMENTAÇÃO

PORTARIA Nº 19/2022/DPAD/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando a portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução normativa nº 001/PRAD/UNIR/2020, de 03.01.2020, art. 46; a Orientação Normativa da AGU nº 48, de 25.04.2014; considerando o descumprimento do item 7.1.1. resultando no cometimento da infração administrativa constante nos item 16.1.1. do Termo de Referência, anexo I ao Edital do Pregão Eletrônico nº 11/2021/UNIR – UASG nº 154055; considerando ainda a instrução constante no processo UNIR SEI nº 23118.013245/2021-18:

RESOLVE:

Art. 1º - APLICAR a sanção administrativa denominada **Advertência** à empresa **ANDRE LUIS DOS SANTOS LTDA**, cadastrada no CNPJ: **23.572.653/0001-40**, sediada na rua Raimundo Cantuária, nº 3932 - Bairro: Nova Porto Velho, CEP **76.820-179**, no município de Porto Velho/RO, nos termos da Lei nº. 8.666/1993, art. 87, inciso I, c/c item 16.2.1. do Termo de Referência, anexo I anexo I ao Edital do Pregão Eletrônico nº 11/2021/UNIR – UASG nº 154055 – Fundação Universidade Federal de Rondônia, Processo nº 23118.001038/2021-11, cuja Ata (SRP) nº 17/2021-E resultante possuiu vigência de 23/10/2021 a 23/10/2022, tendo extrato publicado no DOU nº 201, de 25/10/2021, pág. 101, seção 3.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

VASTINEI SENA DE FARIAS
Pró-Reitora de Administração
Portaria Nº 688/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a)**, em 28/04/2022, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0942764** e o código CRC **769135B9**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 135/2022/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no inciso II do artigo 2º do capítulo II da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30 de maio de 2019; no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; nos Decretos nos 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC nº 9/2006, e ainda, no Processo SEI nº 23118.003008/2022-20;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação a servidora **JOSILAINE CRISTINA BRIZIDIO**, matrícula SIAPE nº 3111165, ocupante do cargo de Psicóloga, pertencente ao quadro permanente de pessoal da UNIR, classe **E**, do nível 202 para o nível **302**, com efeito financeiro a contar de **08/04/2022**, referente aos cursos descritos abaixo:

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO	PERÍODO
Psicologia e o Problemas da Terra: Nossas Tarefas Históricas	30h	UNIR	06/11/2020 a 04/12/2020
Políticas Étnico-Raciais: Conceitos e Métodos na Superação do Racismo e Desigualdades	30h	ENAP	20/07/2021 a 19/08/2021
Racismo e Desigualdades	30h	ENAP	20/07/2021 a 19/08/2021
Educação em Direitos Humanos	30h	ENAP	20/07/2021 a 19/08/2021
Cidadania e Direitos Humanos	30h	ENAP	20/07/2021 a 19/08/2021
Aproveitamento de carga horária	-	-	-
Carga horária total:	150h	-	-

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VASTINEI SENA DE FARIAS

Pró-Reitora de Administração
Portaria Nº 688/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a)**, em 28/04/2022, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0947401** e o código CRC **20E6F2D2**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 136/2022/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.003356/2022-05; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0947683/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora docente **NEIDIMAR VIEIRA LOPES GONZALES**, matrícula SIAPE nº 1735827, Retribuição por Titulação, correspondente à Classe C, Nível 3, com denominação de Professor Adjunto, pela obtenção do título de **DOUTORA EM EDUCAÇÃO**, emitido pela Universidade do Vale do Itajaí, com efeito acadêmico a partir de **08.03.2022** e financeiro a partir de **31.03.2022**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VASTINEI SENA DE FARIAS
Pró-Reitora de Administração
Portaria Nº 688/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a)**, em 28/04/2022, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0947849** e o código CRC **9BE3DDDF**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 137/2022/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XV do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019, a instrução constante no Processo nº 23118.001109/2020-02;

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 115/2022/DAP/PRAD/UNIR, publicada no Boletim de Serviços nº 33, de 12/04/2022, nos seguintes termos: Onde se lê: "Carga horária total: 593 horas", leia-se "Carga horária total: 276 horas".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VASTINEI SENA DE FARIAS

Pró-Reitora de Administração
Portaria Nº 688/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a)**, em 28/04/2022, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0947877** e o código CRC **992952B5**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO E DOCUMENTAÇÃO

PORTARIA Nº 24/2022/DPAD/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando a portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução normativa nº 001/PRAD/UNIR/2020, de 03.01.2020, art. 46; a Orientação Normativa da AGU nº 48, de 25.04.2014; considerando o descumprimento do item **7.1.1.** resultando no cometimento da infração administrativa constante nos item **15.1.1.** do Termo de Referência, anexo I ao Edital do Pregão Eletrônico nº **28/2020/UNIR – UASG nº 154055**; considerando ainda a instrução constante no processo UNIR SEI nº **23118.001154/2022-11**:

RESOLVE:

Art. 1º - APLICAR a sanção administrativa denominada **Advertência** à empresa **PREVEINFO INFORMATICA E REFRIGERACAO LTDA**, cadastrada no CNPJ: **00.781.399/0001-95**, sediada na rua Galileu, nº 90, Bairro: Cachambi, CEP 20.785-070, no município de Rio de Janeiro/RJ, nos termos da Lei nº. 8.666/1993, art. 87, inciso I, c/c item 15.2.1. do Termo de Referência, anexo I anexo I ao Edital do Pregão Eletrônico nº 28/2020/UNIR – UASG nº 154055 – Fundação Universidade Federal de Rondônia, Processo nº 999119604.000035/2020-14, cuja Ata (SRP) nº 03/2021-A resultante possuiu vigência de 11/02/2021 a 11/02/2022, tendo extrato publicado no DOU nº 31, de 17/02/2021, pág. 59, seção 3.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

VASTINEI SENA DE FARIAS
Pró-Reitora de Administração
Portaria Nº 688/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a)**, em 28/04/2022, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0948470** e o código CRC **67192633**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO E DOCUMENTAÇÃO

PORTARIA Nº 25/2022/DPAD/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando a portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução normativa nº 001/PRAD/UNIR/2020, de 03.01.2020, art. 46; a Orientação Normativa da AGU nº 48, de 25.04.2014; considerando o descumprimento do item **7.1.1.** resultando no cometimento da infração administrativa constante nos item **14.1.1.** do Termo de Referência, anexo I ao Edital do Pregão Eletrônico nº **24/2020/UNIR – UASG nº 154055**; considerando ainda a instrução constante no processo UNIR SEI nº **23118.012941/2021-15**:

RESOLVE:

Art. 1º - APLICAR a sanção administrativa denominada **Advertência** à empresa **VVS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI**, cadastrada no CNPJ: **04.418.943/0001-90**, sediada na rua Drausio Marcondes Souza Nº61 Bairro: Vila Nossa Senhora Aparecida, CEP 18.132-190, no município de São Roque-SP, nos termos da Lei nº. 8.666/1993, art. 87, inciso I, c/c item 14.2.1. do Termo de Referência, anexo I ao Edital do Pregão Eletrônico nº 24/2020/UNIR – UASG nº 154055 – Fundação Universidade Federal de Rondônia, Processo nº 999119604.000015/2020-35, cuja Ata (SRP) nº 01/2021 resultante possuiu vigência de 21/01/2021 a 21/01/2022, tendo extrato publicado no DOU nº 16, de 25/01/2021, pág. 64, seção 3.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

VASTINEI SENA DE FARIAS
Pró-Reitora de Administração
Portaria Nº 688/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a)**, em 28/04/2022, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0948542** e o código CRC **ADE832BE**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CONSELHO DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10/2022/CONUC-NT/NT/UNIR

O DIRETOR PRÓ TEMPORE DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pela PORTARIA Nº 216/2022/GR/UNIR, DE 12 DE ABRIL DE 2022, examinando os autos deste processo, resolve:

Art. 1º - Designar a conselheira Larissa Samara Paula de França, com SIAPE 2157621 para elaborar parecer sobre o **processo 23118.008137/2021-23**, sob coordenação da professora Profe. Me. Viviane Barrozo da Silva.

Art. 2º - O conselheiro terá 7 (sete) dias corridos para desenvolvimento da atividade que deverá ser entregue à Presidência do CONUC-NT.

Art. 3º - Revogam-se o demais dispositivos em contrário.

Art. 4º - A presente Ordem de Serviço iniciará com sua publicação oficial.

Prof. Dr. Petrus Luiz de Luna Pequeno
Diretor Pró Tempore NT
PORTARIA Nº 216/2022/GR/UNIR e
DOU Nº 71, de 13/04/2022



Documento assinado eletronicamente por **PETRUS LUIZ DE LUNA PEQUENO, Presidente**, em 25/04/2022, às 08:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0945764** e o código CRC **F9491FCA**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

PORTARIA Nº 34/2022/PROPESQ/UNIR

O Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Artigo 30 da Resolução n.º 029/CONSUN, de 12 de setembro de 2017 e a Portaria n.º 592/2020/GR/UNIR, de 18 de dezembro de 2020, e tendo em vista o disposto no Art. 34 da Resolução n.º 482/CONSEA, de 26 de abril de 2017 e a recomendação da proposta por membro do Comitê Assessor de Pesquisa, conforme preconiza a Instrução Normativa n.º 024/UNIR/PROPESQ, de 05 de Julho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Institucionalizar o Projeto de Pesquisa, com financiamento, abaixo relacionado:

Nome do Projeto de Pesquisa	Coordenador	Campus/Núcleo	Departamento	Grupo de Pesquisa	Período de Realização	Agência de Fomento
FAUNA PARASITÁRIA QUE CAUSA IMPACTO NA PRODUÇÃO DE PEIXES TAMBAQUIS (<i>Colossoma macropomum</i>) NO ESTADO DE RONDÔNIA: identificação de parasitos zoonóticos e proposta de métodos profiláticos	Mayra Araguaia Pereira Figueiredo	Campus de Rolim de Moura	Departamento de Medicina Veterinária	Grupo de Pesquisa e Extensão em Sanidade Aquícola	05/04/2022 a 10/04/2023	FAPERO

Art. 2º - Institucionalizar os Projetos de Pesquisa, sem financiamento, abaixo relacionados:

Nome do Projeto de Pesquisa	Coordenador	Campus/Núcleo	Departamento	Grupo de Pesquisa	Período de Realização
O FEMININO E O FEMINISMO NA ACADEMIA: MEMÓRIAS, PROTAGONISMO E RESISTÊNCIAS	Rosangela Aparecida Hilário	Núcleo de Ciências Humanas	Departamento Acadêmico de Ciências da Educação	Grupo de Pesquisa Ativista Audre Lorde	10/07/2020 a 08/07/2023
Participação dos neutrófilos na ativação do inflamassoma	Juliana Pavan Zuliani	Núcleo de Saúde	Departamento Acadêmico de Medicina	Imunofarmacologia e Toxicologia de Componentes	15/02/2022 a 14/02/2025

NLRP3 em modelo de miotoxicidade induzido pelo veneno de <i>Bothrops matto grossensis</i> e a participação de uma fosfolipase A2 nesse evento				Bioativos Naturais e Inibidores	
Necessidade informacional de empreendedores de pequeno porte no que tange a Custo/Volume/Lucro (CVL)	Liliane Maria Nery Andrade	Campus de Cacoal	Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis	Centro de Estudos Socioambientais - CECISA	28/02/2022 a 28/02/2024
Uma análise dos governos contemporâneos a partir de Locke	Marcio de Lima Pacheco	Núcleo de Ciências Humanas	Departamento Acadêmico de Filosofia	Grupo de Pesquisa em Teoria Política Contemporânea	14/03/2022 a 14/03/2024
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE RONDÔNIA E DESMATAMENTO DE 2004 A 2020.	Jonas Cardoso	Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas	Departamento Acadêmico de Ciências Econômicas	Grupo de Pesquisa de Economia Aplicada da Amazônia-GPEAM	01/04/2022 a 30/10/2022
A MEMÓRIA DISCURSIVA DO HOLOCAUSTO: O ETHOS DAS CARTAS DE PRISIONEIRO E SOLDADOS EM CAMPOS DE CONCENTRAÇÃO NAZISTAS	Marcio de Lima Pacheco	Núcleo de Ciências Humanas	Departamento Acadêmico de Filosofia	Grupo de Pesquisa em Teoria Política Contemporânea	18/04/2022 a 18/04/2025
SER AMAZÔNICO: SOCIEDADES TRADICIONAIS, PROCESSOS DE RETERRITORIALIZAÇÃO	Zairo Carlos da Silva Pinheiro	Campus de Rolim de Moura	Departamento Acadêmico de História	Grupo de Pesquisa em História Oral e Especialidades Amazônicas GPHOEA	05/05/2022 a 05/05/2025

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artur de Souza Moret
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa
Portaria nº 592/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ARTUR DE SOUZA MORET, Pró-Reitor(a)**, em 26/04/2022, às 23:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0949100** e o código CRC **42D5F9A1**.

Referência: Processo nº 999551423.000007/2019-74 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0949100



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10/2022/SEC-NUCSA/NUCSA/UNIR

O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme portaria nº 128/GR/UNIR de 11 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a docente **AURINEIDE ALVES BRAGA**, lotada no Departamento Acadêmico de Ciência da Informação, membro do Conselho do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas - CONUCSA, para fazer análise e dar parecer no Processo nº 23118.003964/2022-10, referente a solicitação de transferência *ex officio de* Miliar das Forças Armadas, o senhor **MICHELÂNGELO TORRES**, para o Curso de Administração - PVH.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS XAVIER DE OLIVEIRA, Diretor(a)**, em 28/04/2022, às 12:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0950754** e o código CRC **A6B38BD9**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS - PORTO VELHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 26/2022/DACCONT-PVH/NUCSA/UNIR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 26/2022/DACCONT-PVH/NUCSA/UNIR DE 26 DE ABRIL DE 2022

A chefe do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Rondônia, campus José Ribeiro Filho, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe foram conferidas pelo art.42 do Regimento Geral da UNIR e Portaria 472/2020/GR/UNIR, publicada no Boletim de Serviço nº 108, de 17/12/2020, **RESOLVE:**

Art. 1º Criar a comissão de trabalho, para no prazo de 5 (cinco) dias, analisar, relatar e apresentar parecer junto ao processo SEI n. 23118.004806/2022-79 que trata do requerimento acadêmico do aluno CLEBSON CARNEIRO TEIXEIRA, com pedido de aproveitamento de disciplinas.

Art. 2º A comissão será composta:

I - Prof. Dra. Gleimiria Batista da Costa (presidente);

II- Prof. Joel Bombardelli (membro)

3º Essa Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ILUSKA LOBO BRAGA

Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis

Portaria 472/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ILUSKA LOBO BRAGA, Chefe de Departamento**, em 26/04/2022, às 18:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0948900** e o código CRC **6BCE502F**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

PORTARIA Nº 26/2022/SEC-NUCSA/NUCSA/UNIR

O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da portaria nº 128/GR/UNIR de 11 de março de 2022 e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 999119606.000005/2018-65,

R E S O L V E :

Art. 1º PRORROGAR prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Interdepartamental para elaboração do Plano de Trabalho referente à Minuta de convênio de estágio entre o Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia-TJ/RO e a UNIR, designada através da portaria nº 6/SEC-NUCSA de 3 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 11 de 08 de fevereiro de 2022.

Art. 2º A Comissão terá o prazo até 26 de maio, data da próxima reunião do para finalizar os trabalhos.



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS XAVIER DE OLIVEIRA, Diretor(a)**, em 28/04/2022, às 08:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0950390** e o código CRC **54BC5F29**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 22/2022/NUSAU/UNIR

O Diretor do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 857/2019/GR/UNIR, publicada no DOU nº 228, de 26/11/2019, e considerando a solicitação via e-mail da Presidente da Comissão,

RESOLVE:

Art. 1º - RECOMPOR a Comissão que analisará os processos de estágio probatório dos servidores docentes do Núcleo de Saúde - Comissão para Avaliação de Estágio Probatório Docente (CAEPD-NUSAU), com as seguintes alterações:

DISPENSA da servidora:

- Angeliete Garcez Militão SIAPE 1518615

INCLUSÃO do servidor:

- Fábio Rychecki Hecktheuer SIAPE 2046611

Art. 2º - Composição da CAEPD-NUSAU atualizada:

Membros	Vigente até:
Fabio Biasotto Feitosa, SIAPE 1671566 (Presidente)	13/10/2023
Leonardo Severo da Luz Neto - SIAPE 701123 (membro titular)	21/06/2022
Janne Cavalcante Monteiro - SIAPE 494861 (membro titular)	21/06/2022
Fábio Rychecki Hecktheuer SIAPE 2046611 (membro suplente)	18/04/2024
Valentina Barbosa da Silva, SIAPE 2246364 (membro suplente)	13/10/2023

Art. 3º. REVOGAR a Portaria nº 59/2021/NUSAU, de 14/10/2021, publicada no BS 80 de 14/10/2021, página 26

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO COUTINHO NETO
Diretor do Núcleo de Saúde - NUSAU
Portaria nº 857/2019/GR/UNIR



[outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,

informando o código verificador **0941653** e o código CRC **9A8BD06F**.
